



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 536/2022/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 8 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando que o turismo é um dos pontos altos na geração de emprego e renda para o município de Pontes Gestal, tendo a Cachoeira de São Roberto como referência principal;

Considerando que sua administração tem feito e executado bons projetos no referido local, propiciando espaço de lazer aprazível para os usuários de Pontes Gestal e região;

Considerando que o município de Pontes Gestal coleta e trata 100% de seu esgoto, cumprindo com competência o que determina a legislação pertinente, lançando no Rio Preto o esgotamento tratado;

Considerando ainda que o referido lançamento ocorre à montante da Cachoeira de São Roberto, comprometendo a balneabilidade da água que demanda para a cachoeira.

Pelo exposto, venho à presença de Vossa Excelência, sugerir a elaboração de projeto para a instalação de emissário, ligando o ponto de lançamento que ocorre à montante da cachoeira, lançando o mesmo à jusante da Cachoeira de São Roberto.

Segue anexo mapas com sugestões, que com certeza seus técnicos poderão realizar as análises pertinentes, acatando ou não tais propostas. Tomei esta liberdade, em função de ter parentes na sua cidade, em função disso, frequente Pontes Gestal há mais de três décadas.

Sem mais para o momento, antecipo agradecimentos, desejando sucesso na condução dos destinos de Pontes Gestal.

Atenciosamente,

JURANDIR B. DA SILVA
Vereador

AO EXMº SENHOR
ESMERALDO CRISTIANO CAROLINO
DD. PREFEITO PONTES GESTAL.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.